



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**MOÇÃO Nº \_\_ / 2023**

**Autoria:** Deputada Maisa Mitidieri

Em concordância com as normas que regulam o **(Regimento Interno)** desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresento a V.Exa. a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo, o Ciclista Daniel Santos Lima, pelo Prêmio Brasil Olímpico como atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023, conquistando medalhas de ouro nas modalidades por pontos, estradas e velocidades. Parabéns!

**JUSTIFICATIVA**

O Prêmio Brasil Olímpico, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ocorreu na noite desta sexta-feira (15), na Cidade das Artes, no Rio de Janeiro. O evento finaliza o ano de competições dos mais variados esportes e homenageia atletas e personalidades do Brasil.

O COB distribuiu prêmios em 13 categorias diferentes, entre os principais vencedores, Sergipe se destaque sendo representado pelo brilhante ciclista Daniel Santos.

Daniel Santos Lima, 17 anos, é aluno do Colégio Estadual Cel. Maynard Gomes, de Porto da Folha, e tem se destacado nacionalmente no Ciclismo. O aluno da escola pública estadual venceu três provas de ciclismo dos Jogos da Juventude 2023, superando o ano de 2022, eleito o atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023 pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB). O jovem atleta foi campeão em três das quatro provas de ciclismo que competiu nos Jogos da Juventude, conquistando assim três medalhas de ouro nas provas de contrarrelógio, pontos e resistência.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida MOÇÃO DE APLAUSOS.

Solicito ainda que seja encaminhada cópia desta Moção para o endereço:  
Av. Minervino de Farias Lima, 1486 - Centro, Porto da Folha - SE, 49800-000





ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE  
TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS n.º \_\_\_\_/2023** de autoria da Deputada Estadual MAISA MITIDIERI, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo, o Ciclista Daniel Santos Lima, pelo Prêmio Brasil Olímpico como atleta destaque dos Jogos da Juventude 2023, conquistando medalhas de ouro nas modalidades por pontos, estradas e velocidades. Parabéns!

**Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2023.**

**Maisa Mitidieri**  
**Deputada Estadual (PSD)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003800350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maisa Mitidieri** em 19/12/2023 12:12

Checksum: **DBFD3EB76BDD1B14D6A14EACE8EB85AFA97020ADA9B72E5D89C09098A4CF36CF**

